



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO NÍVEL I – SERVIÇO DE TRANSPORTE
MARÍTIMO, PORTOS E LOGÍSTICA**

MEDIANTE: NOMEAÇÃO

Concurso nº 10/MEM/2020

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação definitiva resultante da verificação documental, contendo as candidaturas admitidas e não admitidas, referente ao concurso de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, mediante nomeação, de Técnico Nível I, licenciatura em Transportes Marítimos, Logística, Gestão Portuária, para o Serviço de Transporte Marítimo Portos e Logística do Ministério da Economia Marítima em São Vicente, conforme anúncio de concurso nº 10/MEM2020, publicado no Boletim Oficial nº 43, IIª Série de 10 de março de 2021.

I. CANDIDATOS ADMITIDOS À FASE SEGUINTE

Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão
1	10MEM2020-ICSWS	Sal	Admitido
2	10MEM2020-G9H4A	São Vicente	Admitido
3	10MEM2020-HVDSN	Santiago	Admitido
4	10MEM2020-P27V9	São Vicente	Admitido
5	10MEM2020-TBSUW	Santiago	Admitido
6	10MEM2020-TZUPX	Santiago	Admitido

II. CANDIDATOS EXCLUIDOS NO CONCURSO

Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão	Motivos da não admissão
1	10MEM2020-HXNQ9	São Vicente	Não admitido	g)



- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de CNI e/ou sem a sua apresentação no prazo de cinco (dias) após término das candidaturas, conforme estabelecido no regulamento do concurso;
- b) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Atestado médico válido, para a prova da robustez física e perfil psíquico;
- c) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Atestado de registo criminal válido, para a prova da habilidade para o exercício de funções públicas;
- d) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Certificado de conclusão de curso ou formação realizado em Cabo Verde, ou Certificado de equivalência, em caso de curso ou formação realizada fora de Cabo Verde, para prova de habilitações literárias exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;
- e) Candidatura apresentada sem curriculum vitae;
- f) Candidatura apresentada sem o requerimento de candidatura conforme modelo constante do anexo I ao presente regulamento;
- g) Candidatura apresentada sem o comprovativo de experiência profissional requerida no perfil.

III. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento através do seguinte correio eletrónico: recrutamentosmem@gmail.com.

Publicado em 18/06/2021.